



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 601, DE 2 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento Semana de Integridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Transparência & Cultura Ética), na condição de palestrante, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0070348/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS, sem prejuízo de suas designações atuais, no evento Semana de Integridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Transparência & Cultura Ética), na condição de palestrante, a fim de apresentar o Projeto NaMORAL, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2024, às 10h, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2024, às 16:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277101** e o código CRC **A666B0C2**.

19.04.3670.0070348/2024-57